



Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N. _____

LEI Nº 565, DE 1º DE ABRIL DE 1966

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO, DESTA CIDADE".

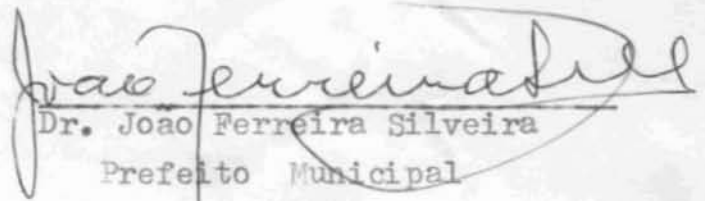
O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS :

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - É declarado de utilidade pública o INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO, desta cidade, mantido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE AGUDOS.

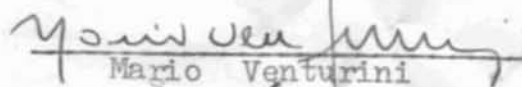
Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 1º de abril de 1966


Dr. João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Sec. da Prefeitura Municipal de Agudos, 1º de abril de 1966


Mario Venturini
Secretario